

**ANEXO III**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO**  
**ATIVIDADES: AMBULANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM ESTABELECIMENTO PROVISÓRIO**

<b>NR</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UFRM*</b>
1	Artesão	300
2	Banana-Boat	2900
3	Cadeiras & guarda -sol	500
4	Caiaque	1050
5	Mascara e Nadadeira	350
6	Pedalinho	700
7	Redes	560
8	Sorvete e picolé – Unidade/vendedor (por vendedor)	350
9	Escola de surf	210
10	Stand up	1050
11	Tatuagem de henna	300
12	Chapeus	560

**\*UFRM(2015) R\$ 2,7291**

Foram instituídos os seguintes fatores de correção para a cobrança da taxa de fiscalização para atividades referidas neste anexo, como

Centro e Bombas: 1,00

Quatro Ilhas: 0,70

Outras praias: 0,30